



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 011/2025 FOMENTO DE PONTOS DE CULTURA



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Secretaria de
Cultura, Turismo
e Esportes - SECULTE



MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 011/2025
FOMENTO DE PONTOS DE CULTURA

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Juazeiro - SECULTE, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar dos proponentes habilitados no Edital de Chamamento Público Nº 011/2025, Fomento de Pontos de Cultura, referente à PNAB Lei nº 14.399/22, após análise dos documentos enviados durante a Fase de Habilitação. Todas as informações pertinentes aos projetos estão disponíveis através da plataforma <https://onabjuazeiroba.com.br/> e poderão ser consultados através do login e senha de cada proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

FOMENTO DE PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA - R\$ 92.500,00								
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Tipo de classificação	Cotista	Nota final	Situação
1	27	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO TABULEIRO	JUAZEIRO	AMPLA	Não	97,00	HABILITADO
2	135	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL ARTÍSTICA E RÁDIO DIFUSORA DE ITAMOTINGA	JUAZEIRO	AMPLA	Não	93,00	INABILITADO

Juazeiro/BA, 20 de outubro de 2025

TARGINO ALVES GONDIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Assinado por 1 pessoa: TARGINO ALVES GONDIM FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/025F-D99E-76A4-1B24> e informe o código 025F-D99E-76A4-1B24

